



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2879

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2019.** (Tn Construtora e Serviços Ltda).
- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2019.** (Tn Construtora e Serviços Ltda).
- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 077/2019.** (Tn Construtora e Serviços Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019**

Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / BA e a empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** que tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de carga de gás de cozinha (GLP), para atender as necessidades deste Município, conforme especificações do Edital.**

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **TIAGO SOUZA SANTOS NEVES – ME**, situada na Rua Aulino Silva, nº. 20, Rio do Antônio – BA, inscrita no CNPJ sob Nº 29.212.088/0001-97, representada por Tiago Souza Santos Neves, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Sacramento, Casa, s/n, Centro, na Cidade de Rio do Antonio, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 03945875455, inscrito no CPF sob nº 025.740.795-23, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019, na forma e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, mencionadas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, de 31 de Dezembro de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**

---

**TIAGO SOUZA SANTOS NEVES – ME**  
**CNPJ: 29.212.088/0001-97**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019**

Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / BA e a empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** que tem por objeto a *Contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de material elétrico para os diversos setores desta municipalidade.*

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Florindo Silveira nº 255, Centro, Rio do Antônio – BA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.464.815/0002-42, representada por Tiago Souza Santos Neves, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, s/n, Casa, Rio do Antônio, Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 804705569, inscrito no CPF sob nº 025.740.795-23, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2019, na forma e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, mencionadas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, de 31 de Dezembro de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**

---

**TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 16.464.815/0002-42**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2019**

Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / BA e a empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** que tem por objeto a *Contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de material de construção para os diversos setores desta municipalidade, durante o ano 2019.*

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Florindo Silveira nº 255, Centro, Rio do Antônio – BA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.464.815/0002-42, representada por Tiago Souza Santos Neves, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, s/n, Casa, Rio do Antônio, Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 804705569, inscrito no CPF sob nº 025.740.795-23, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2019, na forma e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, mencionadas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, de 31 de Dezembro de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**

---

**TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 16.464.815/0002-42**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189

2